

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº1117 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435/11; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º do Regimento Interno e Resolução CNAS nº 33/2012, na reunião extraordinária de 30 de agosto de 2016,

Considerando a Resolução COMAS-SP nº 720 de 29 de julho de 2013 que aprovou a Proposta do Plano Plurianual - PPA 2014-2017 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária de 2017, conforme anexo I.

Parágrafo Único - A SMADS deverá engendrar esforços para assegurar a ampliação de Serviços da Rede Socioassistencial, conforme previsto na proposta do Plano Plurianual - PPA 2014/2017 aprovada por este Conselho.

Artigo 2º - A proposta orçamentária contempla:

I - Verba de humanização, referente à verba adicional que corresponde a uma parcela mensal dos convênios;

II - Reajuste da tabela de custeio dos elementos de despesa da Assistência Social, contemplando a Resolução COMAS-SP nº720/2013, no percentual de 16,89%;

III - Verba da Conferência referente ao valor orçado e atualizado da Conferência de 2015;

IV - Ampliação no quadro de recursos humanos dos Centros para Crianças e Adolescentes - CCAs, visando a contratação de orientador socioeducativo volante.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

CARLOS NAMBU
Presidente - COMAS-SP